

107  
/ix  
/x

-----**ACTA N.º 07**-----

-----Aos 16 dias do mês de Fevereiro de 2012, pelas 17 horas e 30 minutos, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente, o Conselho de Administração dos mesmos, sob a Presidência do Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda, estando presentes os Vogais, Sr. Manuel Correia de Oliveira, Administrador Delegado, e Dr. Júlio da Fonseca Gaudêncio. -----

-----A reunião foi secretariada pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Helena Paiva Ferreira.-----

-----Verificada a presença dos seus membros, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----**I-ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:**-----

-----Foi dispensada a leitura da acta n.º 06 da reunião ordinária de 07 de Fevereiro de 2012, em virtude de a mesma ter sido distribuída pelos membros presentes, de acordo com o oportunamente deliberado, e não havendo correcções a fazer foi a referida acta de imediato assinada por todos os presentes. -----

-----**II-RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:**-----

-----Presente o boletim de caixa referente ao dia útil anterior com os seguintes valores:-----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 23.410,81 (vinte e três mil, quatrocentos e dez euros e oitenta e um cêntimos). -----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 617.758,57 (seiscentos e dezassete mil, setecentos e cinquenta e oito euros e cinquenta e sete cêntimos). -----

-----**III - ADMINISTRAÇÃO:**-----

-----**AGRADECIMENTO AO TRABALHADOR JOSÉ SANTOS PAIVA.**-----

-----O Conselho de Administração dos SMTUC deliberou, por unanimidade, manifestar o agradecimento ao trabalhador José Santos Paiva, por toda a dedicação, empenho e profissionalismo demonstrado ao longo dos trinta anos em que exerceu funções nos Serviços Municipalizados de Coimbra. -----

107  
in  
[Signature]

-----Enalteceu a postura evidenciada pelo trabalhador que sempre encarou a sua profissão de forma muito responsável e para quem os deveres profissionais e a prossecução do interesse público assumem grande relevância, sobrepondo-se, muitas vezes, às suas obrigações pessoais e familiares. -----

-----Mais realçou, que as actividades desenvolvidas pelo referido trabalhador, acrescentaram directamente valor a estes Serviços. -----

**-----AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DAS INSTALAÇÕES DOS SMTUC -PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO - ARTIGO 26.º DA LEI N.º 64-B/2011 (LOE 2012). -----**

-----Presente o parecer prévio subscrito pelo Exmo. Senhor Presidente do Conselho de Administração dos SMTUC, Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda, registada sob o n.º 1494, de 15 de Fevereiro de 2012, que aqui se dá integralmente por reproduzido para todos os efeitos legais e faz parte integrante da presente acta, a propor que no caso em apreço deverá optar-se pela celebração de um contrato de prestação de serviços para vigilância das instalações dos SMTUC, por um ano, prorrogável por igual período, não podendo ultrapassar o prazo de três anos, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01, ou seja, por concurso público. -----

-----Nos termos do artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro, o presente contrato de aquisição de serviços está sujeito a redução remuneratória, sendo para o efeito considerado o valor total a pagar pelo contrato por referência ao valor do último contrato com o mesmo objecto, € 56.764,80 (cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e quatro euros e oitenta cêntimos). -----

-----Face ao exposto, propõe, nos termos e com os fundamentos do artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2012, a aprovação do presente parecer prévio referente à proposta de prestação de serviços no âmbito da vigilância das instalações dos SMTUC, pelo valor base anual de € 51.088,32 (cinquenta e um mil, oitenta e oito euros e trinta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos e fundamentos propostos. -----

2

107  
17  
~~17~~

-----**IV - DIRECÇÃO:**-----

-----**PEDIDO DE ESTÁGIO CURRICULAR.**-----

-----Presente a informação subscrita pela Senhora Directora Delegada, Dr.<sup>a</sup> Regina Ferreira, datada de 16 de Fevereiro de 2012, com o registo interno n.º 1507, com a mesma data, a informar que a Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra (FEUC) vem, através do ofício registado sob o n.º 1513 de 08 de Fevereiro de 2011, consultar os SMTUC acerca da disponibilidade destes Serviços para receber em regime de estágio, com a duração mínima de 20 (vinte) semanas, o aluno daquela faculdade, a concluir Mestrado em Gestão, Bruno Pedro Ventura Rodrigues.-----

-----O estágio não terá qualquer encargo financeiro para os SMTUC, implicando contudo a nomeação de um orientador.-----

-----Após reunião com o candidato, este manifestou interesse em realizar o estágio na Divisão de Serviços Comerciais, designadamente no âmbito do Marketing Estratégico e Marketing de Serviços o que, salvo melhor opinião, parece revestir interesse para estes Serviços já que se enquadra no âmbito do conteúdo funcional daquela Divisão recentemente criada.-----

-----Assim, propõe que seja autorizada a realização do estágio solicitado, indicando como orientador de estágio o Exmo. Sr. Dr. Paulo Jorge Vieira de Melo Pinto Lopes, Chefe de Divisão dos Serviços Comerciais, em regime de substituição, com o compromisso da FEUC remeter a estes Serviços um exemplar do trabalho realizado.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido nos termos propostos.-----

-----**PEDIDO DE APOIO DA CÁRITAS DIOCESANA DE COIMBRA.**-----

-----Presente a informação subscrita pela Senhora Directora Delegada, Dr.<sup>a</sup> Regina Ferreira, datada de 16 de Fevereiro de 2012, com o registo interno n.º 1519, com a mesma data, a informar que a Cáritas Diocesana de Coimbra comunicou aos SMTUC que vai realizar nos próximos dias 08, 09, 10 e 11 de Março do corrente ano, o habitual peditório nas ruas da cidade de Coimbra a favor da referida Instituição. Assim, à semelhança dos anos anteriores, solicitam aos SMTUC autorização para que os voluntários que irão fazer

r

Handwritten signature and initials in the top right corner.

o peditório utilizem o transporte gratuito. Os voluntários estão devidamente identificados com um cartão e utilizam um cofre com o timbre “Cáritas”.

-----Atento ao carácter social da acção desenvolvida pela Cáritas Diocesana de Coimbra, e nos termos do disposto no Despacho n.º 04 - PR./2010, proferido pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 29/12/2010, propõe que o Conselho de Administração delibere autorizar o presente pedido, devendo, para o efeito, os intervenientes na acção apresentaram-se no autocarro, devidamente identificados, conforme modelo a remeter previamente aos SMTUC, devendo ainda ser solicitado o número previsto de voluntários envolvidos.

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido nos termos e com os fundamentos propostos.

-----**V - DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO.**-----

-----**TRANSPORTES PARA A UNIVERSIDADE - PROPOSTA DE SUSPENSÃO DA LINHA N.º 1A E ALTERAÇÃO DO PERCURSO DA LINHA N.º 28.**-----

-----Presente a informação subscrita pelo Senhor Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Técnico Óscar Carneiro, com o registo interno n.º 1240, de 08 de Fevereiro de 2012, a qual foi objecto do despacho de concordo, proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, datado de 09 de Fevereiro de 2012, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e faz parte integrante da presente acta, a propor, para análise do Gabinete de Estudos e Projectos, a suspensão da Linha n.º 1A e a alteração do percurso da Linha n.º 28 alterações.

-----Neste sentido, o técnico superior, Eng.º Luis Santos, do Gabinete de Estudos e Projectos, no seguimento do despacho do Senhor Administrador Delegado datado de 10 de Fevereiro de 2012, propôs a manutenção da frequência da Linha n.º 28, com alteração das partidas da Universidade passando estas a efectuar-se cinco minutos antes do praticado actualmente, para o ponto de horário da Praça da República, de modo a permitir manter os mesmos horários neste local e restante percurso. Assim, a Linha n.º 28F apenas funcionará aos sábados, continuando a seguir directamente para a Praça da República, sem passar pela Universidade, passando estas alterações a vigorar a partir do dia 01 de

107  
[Handwritten signature]

Março de 2012, conforme proposta do Senhor Administrador Delegado, Manuel Correia de Oliveira. -----

----Mais foi presente ao Conselho de Administração, para conclusão do processo de remodelação dos transportes para a Universidade, o Plano de Concepção do Serviço, as plantas das linhas envolvidas e o quadro de horários da Linha n.º 28. -----

----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar como proposto. --

**----MANIFESTAÇÃO NACIONAL DO DIA 11 DE FEVEREIRO/2012 – TRABALHADORES AFECTOS À DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO. ----**

----Presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Técnico, Óscar Carneiro, com o registo interno n.º 1427, de 14 de Fevereiro de 2012, a qual foi objecto de despacho a submeter ao Conselho de Administração para efeitos de conhecimento, proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, com a mesma data, a informar que no dia 11 do corrente foi convocada uma manifestação nacional, para a qual o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local emitiu um “Aviso Prévio de Greve”. -----

----Relativamente aos trabalhadores da Divisão de Serviços de Produção, verificou-se que, dos cento e um tripulantes escalados faltaram ao serviço vinte, resultando numa adesão de 19,8%. -----

----Relativamente ao impacto causado, contabilizaram-se em termos gerais, 246 viagens perdidas, cada viagem referida equivale a ½ viagem em termos estatísticos, correspondendo a 20,0% do serviço programado. -----

----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

**----TRABALHO EXTRAORDINÁRIO EM DIA DE FERIADO – PROPOSTA. ----**

----Presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Técnico, Óscar Carneiro, com o registo interno n.º 1255, de 08 de Fevereiro de 2012, a qual foi objecto do despacho de concordo, proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, datado de 09 de Fevereiro de 2012, a informar que a Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro, no n.º 4 do artigo 33.º dispõe, quanto aos dias de feriado, que *o trabalhador que presta trabalho em órgão ou serviço legalmente dispensado de suspender o trabalho em dia feriado tem direito a um descanso*

✓

compensatório de igual duração, a gozar num dos três dias úteis seguintes, ou ao acréscimo de 50 % da remuneração pelo trabalho prestado nesse dia, cabendo a escolha à entidade empregadora pública, pelo que propõe, relativamente aos trabalhadores da Divisão de Serviços de Produção, que o trabalho efectuado em dias de feriado, seja acrescido de 50% da remuneração. -----

-----Mais informa, que a proposta por esta opção tem em consideração as especificidades do serviço, de forma a garantir uma prestação adequada do serviço de transporte público de passageiros. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar nos termos propostos. -----

-----**VI - DIVISÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO.**-----

-----**AJUSTE DIRECTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE VALORES (MOEDA METÁLICA) – AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAR A DESPESA E DECISÃO DE CONTRATAR.**-----

-----Presente a informação subscrita pela técnica superior, Dr.<sup>a</sup> Ana Bento, registada sob o n.º 1401/2012, de 13 de Fevereiro, a qual foi objecto de despacho de concordo proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.<sup>a</sup> Regina Ferreira, datado de 16 de Fevereiro de 2012, a submeter ao Conselho de Administração a abertura de um procedimento de ajuste directo, tendo por objecto (Código CPV 66110000 – Serviços de Banca) a prestação de serviços de Recolha, Transporte e Tratamento de Valores (moeda metálica), para o período de 28/03/2012 a 27/03/2013, pelo prazo de execução do contrato de 12 meses, cujo preço base é fixado em € 6.048,00 (seis mil, e quarenta e oito euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Propõe, nos termos do disposto no artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), que sejam convidadas as seguintes entidades: Caixa Crédito Agrícola Mútuo de Coimbra, C.R.L. – NIF 501165010, Banco Comercial Português, S.A. – NIF 501525882, Banco Português de Investimento, S.A. – NIF 503569046, aprovadas as peças do procedimento, ou seja, o convite, nos termos do disposto no artigo 115.º do CCP e o caderno de encargos nos termos do disposto, nos artigos 42.º e 49.º do CCP, que se anexam à presente acta constituindo parte integrante da mesma. A despesa a realizar

está cabimentada na rubrica 020220 – Outros Trabalhos Especializados, pelo valor máximo de € 6.048,00 (seis mil e quarenta e oito euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----A entidade competente para contratar é o Conselho de Administração, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto – Lei n.º 197/99, de 8 de Junho. ---

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, para efeitos do disposto no artigo 36.º do CCP, autorizar a despesa a realizar e decidir contratar por ajuste directo, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º, por remissão do disposto no artigo 38.º do CCP; aprovar, ao abrigo do disposto nos artigos 113.º e 114.º do CCP, as entidades a convidar; aprovar as peças do procedimento, o convite e o caderno de encargos, nos termos do disposto no do artigo 40.º do CCP. -----

-----Mais deliberou, aprovar a composição do júri do procedimento proposta, a saber: Vogais efectivos – Presidente, Dr.ª Sandra Isabel Gonçalves Correia, Chefe de Divisão; 2.º Vogal: Dr. Carlos Alberto Vieira da Silva, técnico superior (substitui o Presidente nas suas ausências, faltas e impedimentos); 3.º Vogal: Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo. Vogais suplentes – Eng.º António Santo Alves da Cunha e Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, Chefes de Divisão (todos os elementos propostos para a constituição do júri apresentaram a declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa, tal como definido no Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas), bem como delegar no júri a competência para prestar esclarecimentos, rectificar as peças do procedimento, e a competência prevista no n.º 5 do artigo 61.º do CCP referente a erros e omissões, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º, artigo 50.º e n.º2 do artigo 69.º do CCP. -----

**-----AJUSTE DIRECTO REF. AD/1245/2012 – FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE BORDO PARA O SISTEMA DE APOIO À EXPLORAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE VIATURAS – RECTIFICAÇÃO. -----**

-----Presente a informação subscrita pelo Senhor Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, registada sob o n.º 1472, de 14 de Fevereiro de 2012, a qual foi submetida à consideração do Conselho de Administração, em despacho proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, datado de

✓

107  
[Handwritten signature]

16 de Fevereiro de 2012, a propor a rectificação da informação de 07 de Fevereiro de 2012, relativa à proposta de fornecimento de equipamentos de bordo para o sistema de apoio à exploração e localização de viaturas, aprovada por deliberação do Conselho de Administração de 07 de Fevereiro de 2012, nos seguintes termos: -----

-----Onde consta: -----

-----A empresa propõe o fornecimento de: 10 Computadores de bordo pelo preço unitário de € 1.000,00; 5 Monitores de bordo pelo preço unitário de € 300,00; 4 Módulos de localização pelo preço unitário de € 300,00;. -----

-----Deve ser considerado: -----

-----A empresa propõe o fornecimento de: 10 Computadores de bordo pelo preço unitário de € 1.000,00; 10 Monitores de bordo pelo preço unitário de € 300,00; 4 Módulos de localização pelo preço unitário de € 300,00;. -----

-----Mais informa, que o preço global da adjudicação se mantém inalterado, confirmando o valor de € 14.200,00 (catorze mil e duzentos euros), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar com a rectificação proposta. -----

**-----CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO NAS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SMTUC - RELATÓRIO FINAL - ARTIGO 148.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP). -----**

-----Presente o relatório final do concurso público relativo ao fornecimento de lubrificantes para utilização nas viaturas que compõem a frota dos SMTUC, elaborado pelo júri do procedimento e registado sob o n.º 1486, de 15 de Fevereiro de 2012, que aqui se dá integralmente por reproduzido para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente acta, o qual foi objecto do despacho de concordo, proferido pela Senhora Directora Delegada, em 16 de Fevereiro de 2012, a propor que o Conselho de Administração delibere adjudicar à **Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A. (Galp Energia, SGPS, S.A.)** o fornecimento de lubrificantes para utilização nas viaturas que compõem a frota dos SMTUC, de acordo com os preços unitários fixos propostos, bem



Handwritten signature and initials in the top right corner.

como das especificações técnicas constantes do caderno de encargos, pelo valor total global de € 127.345,807, que pelas regras de conversão do euro será de € 127.345,81 (cento e vinte e sete mil, trezentos e quarenta e cinco euros e oitenta e um cêntimos), e nas demais condições constantes das peças do procedimento e da proposta, a saber: -----

-----Pagamento, sessenta dias a contar da recepção das facturas. -----

-----Prazo de entrega, no máximo de quarenta e oito horas após a recepção da nota encomenda. -----

-----Prazo de execução do contrato, um ano a contar da data do contrato escrito ou até que seja atingido o limite de facturação correspondente ao valor global adjudicado, conforme o que ocorrer primeiro. -----

-----Assistência técnica: gratuita, através de uma acção de formação, visitas técnicas sempre que sejam necessárias e realização de dez análises laboratoriais por ano. -----

-----Equipamento a fornecer em regime de comodato: durante o período de vigência do contrato, para a sua boa execução, o adjudicatário disponibiliza e instala em regime de comodato os equipamentos exigidos no ponto 1.3 das especificações técnicas integrantes do caderno de encargos, nos termos nele descritos. -----

-----Mais propõe: -----

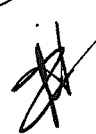
-----Que seja notificado o adjudicatário a fim de apresentar, no prazo máximo de 8 dias, os documentos de habilitação exigidos no ponto XVI do programa de concurso. -----

-----Todas as despesas inerentes à celebração do contrato escrito sejam da responsabilidade do adjudicatário. -----

-----Os encargos com a presente prestação de serviço serão contemplados no Orçamento de 2012 na rubrica D02 01 02 03 – “Lubrificantes”, pelo valor de € 98.615,90 (noventa e oito mil, seiscentos e quinze euros e noventa cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo que os restantes encargos, no valor de € 28.729,91 (vinte e oito mil, setecentos e vinte e nove euros e noventa e um cêntimos), também acrescido de IVA à taxa legal em vigor, serão contemplados no Orçamento de 2013 na mesma rubrica. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, adjudicar como proposto a presente prestação de serviço à empresa **Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A. (Galp**

Handwritten mark at the bottom left corner.

107  


**Energia, SGPS, S.A.)** e enviar ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra para os fins que entender por convenientes. -----

**----CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉCTRICA EM MÉDIA TENSÃO PARA AS INSTALAÇÕES DOS SMTUC. -----**

-----Presente a informação subscrita pelo Senhor Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, registada sob o n.º 1503/2012, de 16 de Fevereiro, a qual foi objecto do despacho de concordo proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, com a mesma data, a informar que na sequência da deliberação do Conselho de Administração de 07/02/2012 o presente processo foi enviado ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, através do ofício n.º 517, de 08/02/2012, para os devidos efeitos legais, com base no exigido nos n.º 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho. -----

-----Para o efeito foi solicitada a ratificação do acto de abertura do procedimento nos termos já aprovados pelo Conselho de Administração em 26/01/2012, bem como a aprovação da repartição dos encargos inerentes ao respectivo processo para os anos de 2012 e 2013 pela Câmara Municipal de Coimbra e posteriormente pela Assembleia Municipal, a saber: -----

-----Ano de 2012 – € 112.627,00 (cento e doze mil, seiscentos e vinte e sete euros); ano de 2013 – € 47.557,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Mais informa que o processo foi nesse mesmo dia devolvido por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, por ser entendido que não é aplicável o artigo acima referenciado, tendo em conta o estabelecido na alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do referido diploma, que se transcreve: b) *Os seus encargos não excedam o limite de 20 000 contos em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contracção e o prazo de execução de três anos.* Atendendo a que esta importância reconvertida em euros se traduz em € 99.579,57 e tendo em conta que o valor de € 112.627,00 (cento e doze mil, seiscentos e vinte e sete euros), se refere a 2012, ano de contracção de encargos, e o valor para 2013,

✓

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*

ano seguinte à sua contracção é de € 47.557,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete euros), não é aplicável a referida norma legal. -----

-----Neste sentido propõe que o Conselho de Administração delibere a revogação da deliberação datada de 07 de Fevereiro de 2012, atrás mencionada. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação de 07 de Fevereiro de 2012, sobre esta matéria. -----

**-----PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES MÓVEIS - DECISÃO DE CONTRATAR / AUTORIZAÇÃO DE DESPESA. -----**

-----Presente a informação subscrita pelo Senhor Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, registada sob o n.º 1542, de 16 de Fevereiro de 2012, a qual foi objecto de despacho de concordo proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, com a mesma data, a informar que o actual contrato de prestação de serviços de comunicações móveis relativo aos telemóveis da administração, direcção, chefias e técnicos, termina em 14 de Abril de 2012. O actual contrato para idêntica prestação de serviços, relativo aos telemóveis da DSP, abrangendo o pessoal tripulante, termina igualmente em 14 de Abril de 2012. -----

-----Pretende-se organizar um novo procedimento por, concurso público, para a prestação de serviços de comunicações móveis, que unifique as duas prestações de serviços referenciadas num único contrato, com início a 15 de Abril de 2012. O objecto do referido procedimento visa a aquisição dos serviços de comunicações móveis (Código CPV 6420000-8 – “Serviço de Telecomunicações”, de acordo com o vocabulário comum para os contratos públicos). -----

-----O objecto do contrato, enquadra-se no âmbito da aquisição de serviços essenciais, prevista no n.º 2 do artigo 1.º da Lei n.º 23/94, alterada pelas Leis n.ºs 12/2008, de 26 de Fevereiro 24/2008, de 2 de Junho, 6/2011, de 10 de Março e 44/2011, de 22 de Junho, relativas à dispensa da obrigatoriedade de redução remuneratória, bem como de emissão do parecer prévio vinculativo exigidos no n.º 1 e 4.º do artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro (LOE 2012). -----

*[Handwritten mark]*

-----Para o efeito foram elaborados o programa de concurso e caderno de encargos, documentos apensos à presente acta constituindo sua parte integrante. -----

-----Para determinação do preço base do concurso, foram considerados os dados relativos aos contratos que agora terminam, assim como os valores médios da respectiva facturação, resultando no valor total de € 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos euros), sendo o valor mensal de € 1.200,00 (mil e duzentos), para o período de 24 meses. -----

-----A aquisição está prevista na rubrica orçamental D020209 – “Comunicações”, com a seguinte repartição de encargos por ano económico: ano 2012 – € 9.600,00 (nove mil e seiscentos euros); ano 2013 – € 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos euros) e ano 2014 – € 4.800,00 (quatro mil e oitocentos euros); acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Assim, de acordo com o CCP e na sequência dos elementos antes referidos, torna-se necessário a abertura de um procedimento tendo por objecto a aquisição de serviços de comunicações móveis, código CPV 6420000-8 – “Serviço de Telecomunicações”, de acordo com o vocabulário comum para os contratos públicos. -----

-----O prazo de execução do contrato é pelo período de vinte e quatro meses, com início a 15 de Abril de 2012 ou na data da outorga do contrato escrito. -----

-----A escolha do procedimento a efectuar ao abrigo do disposto no artigo 38.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º todos do CCP; submetendo para aprovação, as peças do procedimento, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP, o programa de concurso, elaborado nos termos do artigo 132.º do CCP e o caderno de encargos, ao abrigo do disposto nos artigos 42.º a 49.º do CCP – documentos apensos à acta constituindo parte integrante da mesma. -----

-----Nos termos do artigo 67.º do CCP, a composição do júri do procedimento, é assim constituída: -----

-----Vogais efectivos – Presidente, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber – Chefe de Divisão; Eng.º Joaquim Alfredo Palpita Peixinho, técnico superior, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos; Dr. Pedro Miguel A.M. Ribeiro, técnico superior. -----

-----Vogais suplentes – Dr. Carlos Alberto Vieira Silva, técnico superior e Óscar Carvalho Pinto Carneiro – Chefe de Divisão. -----

*Handwritten initials and a signature.*

-----Os elementos propostos para a constituição do júri apresentaram a declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa, tal como definido no “Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas”.-----

-----Sendo o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra a entidade competente para contratar, no âmbito de competência própria, alínea a), n.º 1, artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e tendo em consideração o anteriormente exposto, propõe-se: -----

-----A aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, na rubrica económica D020209 – “Comunicações”, pelo valor estimado de € 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36º do CCP.-----

-----Escolha do procedimento por concurso público, nos termos da alínea b), n.º 1 do artigo 20.º e artigo 38.º ambos do CCP. -----

-----Aprovação do programa do procedimento e caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º CCP. -----

-----Designação do júri do procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP. -----

-----Nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, delegar no júri, a competência para prestar esclarecimentos e rectificar as peças do procedimento, conforme o disposto nos artigos 50.º e n.º 1 do artigo 109.º, ambos do CCP, bem como a competência prevista no n.º 5 do artigo 61.º do mesmo código – “Erros e Omissões”.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos e com os fundamentos propostos. -----

-----**VII - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.**-----

-----**JOSÉ CARLOS DA FONSECA VEIGA - AUTORIZAÇÃO PARA ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS.**-----

-----Presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Augusto Vaz Fernandes, com o registo interno n.º 1223/2012, de 08 de Fevereiro, a qual foi objecto de despacho proferido pela Senhora Chefe de Divisão de Recursos Humanos, em regime de substituição, Dr.ª Elsa Marques, com a mesma data, no sentido que o pedido se encontra em condições de ser deferido, e despacho proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª

*Handwritten mark.*

Handwritten initials and a signature in the top right corner.

Regina Ferreira, datado de 10 de Fevereiro de 2012, a submeter à consideração superior o pedido de autorização, sublinhando o disposto no ponto 2. da conclusão, referente ao pedido de autorização para acumular funções privadas na área da restauração, nos termos e para os efeitos do artigo 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na sua redacção actual, que faz parte integrante da presente acta.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar ao trabalhador, José Carlos da Fonseca Veiga, com a categoria de assistente operacional, agente único, a acumulação de funções privadas na área da restauração, com a condição do seu desempenho não comprometer as funções públicas que exerce nos SMTUC, com os fundamentos constante na informação que se anexa, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 29.º da Lei n.º 12-A/ 2008, de 27 de Fevereiro, na sua redacção actual. -

**-----CATARINA ISABEL DE OLIVEIRA RODRIGUES - AUTORIZAÇÃO PARA ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS. -----**

-----Presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Augusto Vaz Fernandes, com o registo interno n.º 1378/2012, de 13 de Fevereiro, a qual foi objecto de despacho proferido pela Senhora Chefe de Divisão de Recursos Humanos, em regime de substituição, Dr.ª Elsa Marques, com a mesma data, no sentido que o pedido se encontra em condições de ser deferido, e despacho proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, datado de 15 de Fevereiro de 2012, a submeter à consideração superior o pedido de autorização, sublinhando o disposto no ponto 2. da conclusão, referente ao pedido de autorização para acumular funções privadas na área da restauração, nos termos e para os efeitos do artigo 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na sua redacção actual, que faz parte integrante da presente acta.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar ao trabalhador, Catarina Isabel de Oliveira Rodrigues, com a categoria de assistente operacional, bilheteiro, a acumulação de funções privadas na área da restauração, com a condição do seu desempenho não comprometer as funções públicas que exerce nos SMTUC, com os fundamentos constante na informação que se anexa, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 29.º da Lei n.º 12-A/ 2008, de 27 de Fevereiro, na sua redacção actual. -

Handwritten mark at the bottom left corner.

*Handwritten signature and initials in the top right corner.*

**-----JOSÉ MANUEL DA COSTA VÁRZEAS - AUTORIZAÇÃO PARA ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS.-----**

-----Presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Augusto Vaz Fernandes, com o registo interno n.º 1379/2012, de 13 de Fevereiro, a qual foi objecto de despacho proferido pela Senhora Chefe de Divisão de Recursos Humanos, em regime de substituição, Dr.ª Elsa Marques, com a mesma data, no sentido que o pedido se encontra em condições de ser deferido, e despacho proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, datado de 15 de Fevereiro de 2012, a submeter à consideração superior o pedido de autorização, sublinhando o disposto no ponto 2. da conclusão, referente ao pedido de autorização para acumular funções privadas na área da restauração, nos termos e para os efeitos do artigo 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na sua redacção actual, que faz parte integrante da presente acta.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar ao trabalhador, José Manuel da Costa Várzeas, com a categoria de assistente operacional, agente único, a acumulação de funções privadas na área da restauração, com a condição do seu desempenho não comprometer as funções públicas que exerce nos SMTUC, com os fundamentos constante na informação que se anexa, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 29.º da Lei n.º 12-A/ 2008, de 27 de Fevereiro, na sua redacção actual. -

**-----ACIDENTE EM SERVIÇO DE JOEL VEIGA GOMES ROQUE – PEDIDO DE SUBMISSÃO A JUNTA MÉDICA DA ADSE - RELATÓRIO MÉDICO.-----**

-----Presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão dos Recursos Humanos, em regime de substituição, Dra. Elsa Marques registada sob o n.º 1421/2012, de 13 de Fevereiro, a qual foi objecto de despacho proferido pela Senhora Directora Delegada, datado 14 de Fevereiro de 2012, a submeter ao conhecimento do Conselho de Administração, o processo com o relatório médico do Dr. João Quental na sequência da consulta médica efectuada ao trabalhador Joel Veiga Gomes Roque, no dia 9 de Fevereiro do corrente ano.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento e enviar o relatório médico à Junta Médica.-----

*Handwritten mark at the bottom left corner.*

**----CURSO DE TÉCNICAS DE INTERVENÇÃO POLICIAL PARA EQUIPAS DE INTERVENÇÃO RÁPIDA. -----**

----Presente a informação subscrita pela técnica superior, Susana Cristina Marcelino, com o registo interno n.º 1482/2012, de 15 de Fevereiro, a qual foi objecto do despacho de concordo, proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, datado de 16 de Fevereiro de 2012, a informar que no dia 26 de Janeiro de 2012, o Senhor Chefe Batista, da Polícia de Segurança Pública, solicitou a marcação de uma reunião, a fim de apresentar um curso de técnicas de intervenção policial para “EIR’S”, a realizar nas instalações destes Serviços. -----

----Neste sentido foi marcada uma reunião para o dia 02 de Fevereiro de 2012, na qual estiveram presentes, da parte dos SMTUC, o Chefe de Divisão, Eng.º Óscar Carneiro e as técnicas superiores, Eng.ª Filipa Tomé e Dra. Susana Marcelino e da parte da PSP, o Senhor Chefe Batista e o Senhor Comissário Monteiro. -----

----Para o efeito foi solicitada a colaboração dos SMTUC, no sentido da PSP poder utilizar as instalações, à Guarda Inglesa, utilizando uma viatura de transportes públicos, conduzida por um tripulante. -----

----O referido curso consiste na actuação policial em transportes públicos, por exemplo em cenários de sequestro, violência e outro tipo de situações de emergência. -----

----A PSP propôs os dias 06 e 27 de Março e 15 e 29 de Maio, das 10:00 às 12:00 horas para a realização das quatro acções do referido curso. -----

----Solicitaram ainda a realização prévia de uma visita/análise aos diferentes tipos de autocarros existentes e o seu modo de funcionamento. -----

----Mais informou, que a PSP se disponibilizou para internamente ministrar acções de sensibilização aos nossos encarregados, para que posteriormente transmitam os conhecimentos apreendidos aos agentes únicos, para que, em situações análogas, saibam como agir, facilitando o trabalho dos Agentes da PSP. -----

----Face ao exposto, coloca à consideração a autorização para a realização das referidas acções. -----

----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar, nos termos propostos. -----



-----**VIII- APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES:**-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta.-----

-----**IX - ENCERRAMENTO:**-----

-----Às 18 horas e 30 minutos, não havendo nada a tratar foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos os presentes.-----

E eu, *Rozina Helena Paro-Fernandes* a Directora Delegada a subscrevi----

